

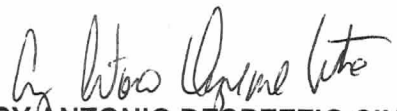
**Art. 26.** O Poder Executivo providenciará o envio, exclusivamente em meio eletrônico, à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado, em até 30 dias após a promulgação da Lei Orçamentária de 2018, demonstrativos com informações complementares detalhando a despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social por órgão, unidade orçamentária, programa de trabalho e elemento de despesa.

**Art. 27.** As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício de 2018 serão inscritas em restos a pagar, processados e não processados, e, para comprovação da aplicação dos recursos nas áreas da educação e da saúde do exercício, terão validade até 31 de dezembro do ano subsequente.

**Art. 28.** As metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2018 serão estabelecidas, excepcionalmente em relação a esse exercício, na lei que instituirá o Plano Plurianual 2018/2021, cujo projeto será encaminhado pelo Executivo no prazo previsto na legislação competente.

**Art. 29.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

São Lourenço da Serra, 10 de Julho, de 2017.



**ARY ANTONIO DESPEZZIO CINTRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, fixada e publicada nesta data no Departamento de Administração

**Art. 24.** A Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 31 de julho de 2017.

§ 1º. O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta dias antes do prazo fixado no *caput*, os estudos e as estimativas das receitas para os exercícios de 2017 e 2018, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 2º. Os créditos adicionais lastreados apenas em anulação de dotações do Legislativo serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de três dias úteis, contado da solicitação daquele Poder.

**Art. 25.** Não sendo encaminhado o autógrafo do projeto de lei orçamentária anual até a data de início do exercício de 2018, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversão em lei, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

§ 1º. Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 2º. Na execução das despesas liberadas na forma deste artigo, o ordenador de despesa deverá considerar os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2018 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 3º. Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de lei dos orçamentos no Poder Legislativo e do procedimento previsto neste artigo serão ajustados, excepcionalmente, por decreto do Poder Executivo, após a publicação da lei orçamentária.

§ 4º. Ocorrendo a hipótese deste artigo, as providências de que tratam os arts. 7º e 8º serão efetivadas até o dia 29 de janeiro de 2018.

Selecionar Perfil: Audesp Base - Prestação de dados

OK

MENU

**Posição de Dados Transmitidos >> Detalhe do Documento**
**Dados do Pacote**
**Id. do Pacote:** 1589571

**Usuário:** ...
**Descrição do Pacote:**
 LEI Nº1.186 DE 14/12/2017 - PPA DE 2018 A 2021 - PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA SERRA  
 04/01/2018
**Data de Abertura:****Dados do Documento**
**Id. do Documento:**
**4202206**
**Tipo de Interação:**

Lote

**Tipo do Documento:**

PPA-LEI-INICIAL

**Status do Documento:**

Documento validado e aguardando liberação

**Data do Status do Documento:**

04/01/2018 10:01:47

**Mes/Ano de Referência:**

1/2018

**Erros do Documento:**

Descrição

Classificação

Tag de Erro

Conteúdo da Tag

Voltar

Cancelar

**LEI Nº 1.186, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Projeto de Lei nº 679/2017  
Autoria do Poder Executivo Municipal

**“ESTABELECE O PLANO  
PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA  
O PERÍODO 2018 A 2021 E DEFINE  
AS METAS E PRIORIDADES DA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
MUNICIPAL”**

**ARY ANTONIO DESPEZZIO CINTRA**, Prefeito do Município de São Lourenço da Serra, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

**Art. 1º** - Esta Lei estabelece, nos termos do art. 165, § 1º, da Constituição, o Plano Plurianual (PPA) do Município para o quadriênio 2018/2021, no qual são definidas as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos Anexos I a V.

**§ 1º** - Fica o Executivo autorizado a modificar a unidade executora ou o órgão responsável por programas e ações e os indicadores e respectivos índices, bem como a adequar as metas físicas em função de modificações nos programas ditas por leis, por leis de diretrizes e por leis orçamentárias e seus créditos adicionais.

**§ 2º** - O Plano Plurianual compreende a atuação de todos os órgãos da Administração Direta e da Câmara Municipal.

**Art. 2º** - São estabelecidas para o quadriênio 2018/2021, as seguintes diretrizes norteadoras da execução dos programas e ações a cargo dos órgãos municipais:

**Art. 3º** - As estimativas das receitas e dos valores dos programas e ações constantes dos anexos desta lei são fixadas exclusivamente para conferir consistência ao Plano, não se constituindo em limites para a elaboração das leis de diretrizes orçamentárias, das leis orçamentárias e das suas modificações.

**Art. 4º** - Nas leis orçamentárias ou nas que autorizarem a abertura de créditos adicionais, assim como nas leis de diretrizes orçamentárias, e nos créditos extraordinários poderão ser criados novos programas ou ações ou modificados os existentes, considerando-se, em decorrência, alterado o Plano Plurianual.

**Art. 5º** - As metas e prioridades da administração pública municipal para os exercícios, na conformidade do exigido pelo art. 165, § 2º, da Constituição, constará na Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada Exercício.

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º janeiro de 2018.

São Lourenço da Serra, 14 de Dezembro de 2017.



ARY ANTONIO DESPEZZIO CINTRA

PREFEITO

Selecionar Perfil:  

MENU

**Posição de Dados Transmitidos >> Detalhe do Documento****Dados do Pacote**

**Id. do Pacote:** 1589399  
**Usuário:** ...  
**Descrição do Pacote:** ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PPA 2018 A 2021 - PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA SERRA  
**Data de Abertura:** 04/01/2018

**Dados do Documento**

**Id. do Documento:** **4201998**  
**Tipo de Interação:** Lote  
**Tipo do Documento:** PPA-INICIAL-ATA-AUDIENCIA-ELABORACAO  
**Status do Documento:** Documento validado e aguardando liberação  
**Data do Status do Documento:** 04/01/2018 09:44:45  
**Mes/Ano de Referência:** 1/2018

**Erros do Documento:**

Descrição	Classificação	Tag de Erro	Conteúdo da Tag
-----------	---------------	-------------	-----------------

## ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA ELABORAÇÃO

### PPA-2018-2021

**A**os 30 (trinta) dias do mês de Agosto de 2017, às 10:00 horas, reunidos na Câmara Municipal São Lourenço da Serra, localizado Praça 10 de Agosto, 40 – centro deu-se início a AUDIÊNCIA PÚBLICA para atendimento ao estabelecido pelo art. 48§ único, da Lei 101 de 04 de Maio de 2000 da Lei de Responsabilidade Fiscal, a fim de proporcionar a transparência necessária na discussão e elaboração do Plano Plurianual- PPA 2018-2021. O Sr. Marcelo Mostafá Pires Diretor Finanças, deu início aos trabalhos, falando que a elaboração foi feita dentro da realidade do Município, fazendo síntese da situação atual e uma ênfase à dívida deixada por administradores anteriores, isto é, parcelamento de INSS, Precatórios e Rescisões, resumindo em poucas palavras o planejamento para o Mandado do Senhor Prefeito, explicando que em oito meses deu para se fazer 18% do que estava dentro do Plano de Governo, agradeceu a presença e passou a palavra a Senhora Elisângela R.X Silva, foi explicado aos presentes a PREVISÃO DAS RECEITAS e DESPESAS, da seguinte forma exercício 2018 R\$ 43.595.000,00, exercício 2019 R\$43.733.000,00, exercício 2020 R\$ 44.867.000,00 e exercício 2021 R\$ 46.920.000,00. Dentro dos valores apontado o duodécimo, os investimentos capital (Desenvolve SP, Implantação de Calçada Municipal, Pavimentação e Recapeamento, Colocação Gramado Sintético estádio Municipal, Construção Centro Convenções, Praça de Esportes e Cultura, Muro de Contenção e Restauração da Rua Antonio Despézio, Melhoria na Iluminação Pública e Reforma e Ampliação de Escolas).

**ENCERRAMENTO:** Foi passada a palavra aos presentes para os questionamentos, houve manifesto, sobre a FIXAÇÃO DAS DESPESAS de cada DEPARTAMENTO sobre o que gastaria, respondidas todos os questionamentos pelo DIRETOR FINANÇAS, explicando os investimentos na área da Educação e Saúde, foi explicado também que o Município buscará apoio no programa PMAT Maior eficiência na fiscalização da arrecadação, possibilidade de aumento das receitas e redução nos gastos dos recursos do seu município, colocando em discussão o percentual de folha. Finalizando os questionamentos agradecendo todos os presentes.

Sem mais para o momento, lavrei a presente ata.



---














Ivan de Camargo Soares

Vice-Prefeito

# PREFEITURA MUNICIPAL SÃO LOURENÇO DA SERRA

## LISTA DE PRESENCAS

### AUDIÊNCIA PÚBLICA ELABORAÇÃO / APROVAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL 2018-2021

Nº	Nome	CPF	Assinatura
01	Roberto Antonio Brody	21758027	
02	ALEX LOPES SILVA	23.1193.9563	
03	Marcelo Guarni	8.223.118	
04	Jung Antonio Pires	18226199	
05	Wilson M. T. Baccu	9.688.354-6	
06	Alvise D. Siqueira	942762526	
07	Vilma J. Mendes	995920360	
08	<del>Leandro</del>	43.61.366-6	
09	Georgio Mesquita Pires	22936110-9	
10	Lucas C. Tomaz	8275714-8	
11	Roberto Ribeiro da Silva		
12	Vanderley J. Mendes	17.469.040	
13	Elisavete R. Xavier Silva	40.848-893-2	
14			
15			
16			



Selecionar Perfil:  

MENU

**Posição de Dados Transmitidos >> Detalhe do Documento****Dados do Pacote****Id. do Pacote:** 1589666**Usuário:** ...**Descrição do Pacote:** ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA LOA 2018 - PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA SERRA**Data de Abertura:** 04/01/2018**Dados do Documento****Id. do Documento:** 4202321**Tipo de Interação:** Lote**Tipo do Documento:** LOA-INICIAL-ATA-AUDIENCIA-ELABORACAO**Status do Documento:** Documento validado e aguardando liberação**Data do Status do Documento:** 04/01/2018 10:16:48**Mes/Ano de Referência:** 1/2018**Erros do Documento:**

Descrição	Classificação	Tag de Erro	Conteúdo da Tag
-----------	---------------	-------------	-----------------

## ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA ELABORAÇÃO

### PPA-2018-2021

**A**os 30 (trinta) dias do mês de Agosto de 2017, às 10:00 horas, reunidos na Câmara Municipal São Lourenço da Serra, localizado Praça 10 de Agosto, 40 – centro deu-se início a AUDIÊNCIA PÚBLICA para atendimento ao estabelecido pelo art. 48§ único, da Lei 101 de 04 de Maio de 2000 da Lei de Responsabilidade Fiscal, a fim de proporcionar a transparência necessária na discussão e elaboração do Plano Plurianual- PPA 2018-2021. O Sr. Marcelo Mostafá Pires Diretor Finanças, deu início aos trabalhos, falando que a elaboração foi feita dentro da realidade do Município, fazendo síntese da situação atual e uma ênfase à dívida deixada por administradores anteriores, isto é, parcelamento de INSS, Precatórios e Rescisões, resumindo em poucas palavras o planejamento para o Mandado do Senhor Prefeito, explicando que em oito meses deu para se fazer 18% do que estava dentro do Plano de Governo, agradeceu a presença e passou a palavra a Senhora Elisângela R.X Silva, foi explicado aos presentes a PREVISÃO DAS RECEITAS e DESPESAS, da seguinte forma exercício 2018 R\$ 43.595.000,00, exercício 2019 R\$43.733.000,00, exercício 2020 R\$ 44.867.000,00 e exercício 2021 R\$ 46.920.000,00. Dentro dos valores apontado o duodécimo, os investimentos capital (Desenvolve SP, Implantação de Calçada Municipal, Pavimentação e Recapeamento, Colocação Gramado Sintético estádio Municipal, Construção Centro Convenções, Praça de Esportes e Cultura, Muro de Contenção e Restauração da Rua Antonio Despézio, Melhoria na Iluminação Pública e Reforma e Ampliação de Escolas).

**ENCERRAMENTO:** Foi passada a palavra aos presentes para os questionamentos, houve manifesto, sobre a FIXAÇÃO DAS DESPESAS de cada DEPARTAMENTO sobre o que gastaria, respondidas todos os questionamentos pelo DIRETOR FINANÇAS, explicando os investimentos na área da Educação e Saúde, foi explicado também que o Município buscará apoio no programa PMAT Maior eficiência na fiscalização da arrecadação, possibilidade de aumento das receitas e redução nos gastos dos recursos do seu município, colocando em discussão o percentual de folha. Finalizando os questionamentos agradecendo todos os presentes.

Sem mais para o momento, lavrei a presente ata.



---

Ivan de Camargo Soares

Vice-Prefeito

## ATA DE AUDIÊNCIA

### Avaliação das Metas Fiscais § 4º Art. 9º da L.R. F

#### 1º QUADRIMESTRE DE 2018

**A**os 29 (vinte e nove) dias do mês de Maio de 2018, às 09:00 horas, reunidos na Câmara Municipal São Lourenço da Serra, localizado na Praça 10 de Agosto,40 – Centro foi realizado **AUDIÊNCIA PÚBLICA AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2018**, conf. §4º Art.9º da L.R.F. Foi avaliado a Execução da Receita e Despesa do 1º Quadrimestre 2018, verificação do cumprimento dos limites com a Despesa com o Pessoal, aplicação percentual mínima em relação a Educação em Ensino (recurso próprio), Fundeb e Saúde.

**Encerramento:** Contamos com a presença do vereador Vanderley Fermino Mendes, onde houve manifesto de questionamentos. Nada mais havendo a tratar foi lavrado a presente ATA que depois de lida foi assinada pelos membros abaixo.



ARY ANTONIO DESPEZZIO CINTRA

**PREFEITO**



MARCELO MOSTAFÁ PIRES

**DIRETOR FINANÇAS**